

Fiscal técnico	Julio Celio dos Santos Di Renna	437.546-5	Assessor Técnico/ Engenheiro Civil - Núcleo de Engenharia e Arquitetura (NEA)
----------------	---------------------------------	-----------	---

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11º. Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO N.º: 79/2026

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 006/2026. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cesár e Clarisse Administração Imobiliária LTDA. **PORTE QUE ASSINOU O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Reconhecimento de Dívida o pagamento à Empresa CESAR E CLARISSE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, referente à locação do imóvel situado à Avenida Professor Ernani Faria Alves n.º 161, Piratininga, Niterói-RJ, correspondente ao aluguel do mês de dezembro de 2025, no valor de R\$ 36.329,89 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminado nos Processos Administrativos n.º 9900086926/2026 e 9900021891/2023. **VALOR:** R\$ 36.329,89 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). **VERBA:** Nota de Empenho: 927/2026 - Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171 - Fonte: 2.600.99 - Código de Despesa: 33.90.92 - Valor: R\$ 36.329,89 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o contido nos Processos Administrativos n.º 9900086926/2026 e 9900021891/2023. **ASSINATURA:** 27 de julho de 2025.

SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ARMADILHAS DE OVIPOSIÇÃO (OVITRAMPAS) E INSUMOS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES (CCZ) DE NITERÓI.

DATA DE REALIZAÇÃO: 06/08/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h até 14h

HORA: 14:00h

PROCESSO Nº: 9900185904/2025

O **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** encontra-se disponível no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/aviso-de-dispensa/>

SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CERTIFICADORA, AUTORIZADA E CREDENCIADA PELA ICP-BRASIL, PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, DO TIPO A3, COM VALIDADE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA PESSOA FÍSICA (E-CPF), ARMAZENADO EM DISPOSITIVO PORTÁTIL TIPO TOKEN CRIPTOGRÁFICO USB

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/08/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h até 14h

HORA: 14:00h

PROCESSO Nº: 9900225481/2025

O **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** encontra-se disponível no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/aviso-de-dispensa/>

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Processo Eletrônico nº 9900074200/2026 - Averbação de Tempo de Contribuição - Ana Letícia Xavier de Souza Guimarães - Deferido

Processo Eletrônico nº 9900078371/2026 - Averbação de Tempo de Contribuição - Jair da Conceição Gomes - Deferido

Processo Eletrônico nº 9900078572/2026 - Averbação de Tempo de Contribuição - Gilberto Carlos Santos de Lima - Deferido

NITERÓI PREV

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900178595/2025

UASG: 928561 - COMPRASGOV

O Presidente da Niterói Prev, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos arts. 71, inciso IV, e 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a decisão final acerca do recurso administrativo interposto pela empresa DOCUMENT SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 08.635.779/0001-23), no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90001/2026 (Processo Administrativo nº 9900178595/2025), decidindo não conhecer do recurso na parte em que impugna as especificações técnicas do Edital, por preclusão, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão que aceitou a proposta de preços e habilitou a empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 11.427.054/0001-54), declarando-a vencedora do certame.

Por conseguinte, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos (impressoras e scanners), adjudicando o Grupo Único à empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.427.054/0001-54, pelo valor total de R\$ 106.164,00 (cento e seis mil, cento e sessenta e quatro reais).

Informa-se, por fim, que todos os atos do aludido Pregão Eletrônico encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Niterói Prev (<https://niteroioprev.niteroi.rj.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 470/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900088180/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Miguel de Frias, s/n, junto à Praça Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 469/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;